PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 075/2026-SA-AtO

Itapecerica da Serra, 2 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Lei nº 3.310, de 30 de janeiro de 2026, promulgada por este Executivo.

Atenciosamente,

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

C.M. Itap. da Serra
Recebi em: 03/02/26

SA-AtO/lagos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.310, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026
(Projeto de Lei nº 1.831/2025, de autoria do Poder Legislativo – Vereador Alex Sandro Bezerra de Freitas

DENOMINA A TRAVESSA PLATINA LOCALIZADA NO BAIRRO DA LAGOA

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Travessa Platina" o Logradouro Público sem denominação anterior oficial, tendo seu início na Rua Platina, 152, no Bairro da Lagoa, conforme croqui anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 2 de fevereiro de 2026.

RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827

RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

RODRIGO PIRES CORSINI
RODRIGO PIRES CORSINI 2025.001.21111

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

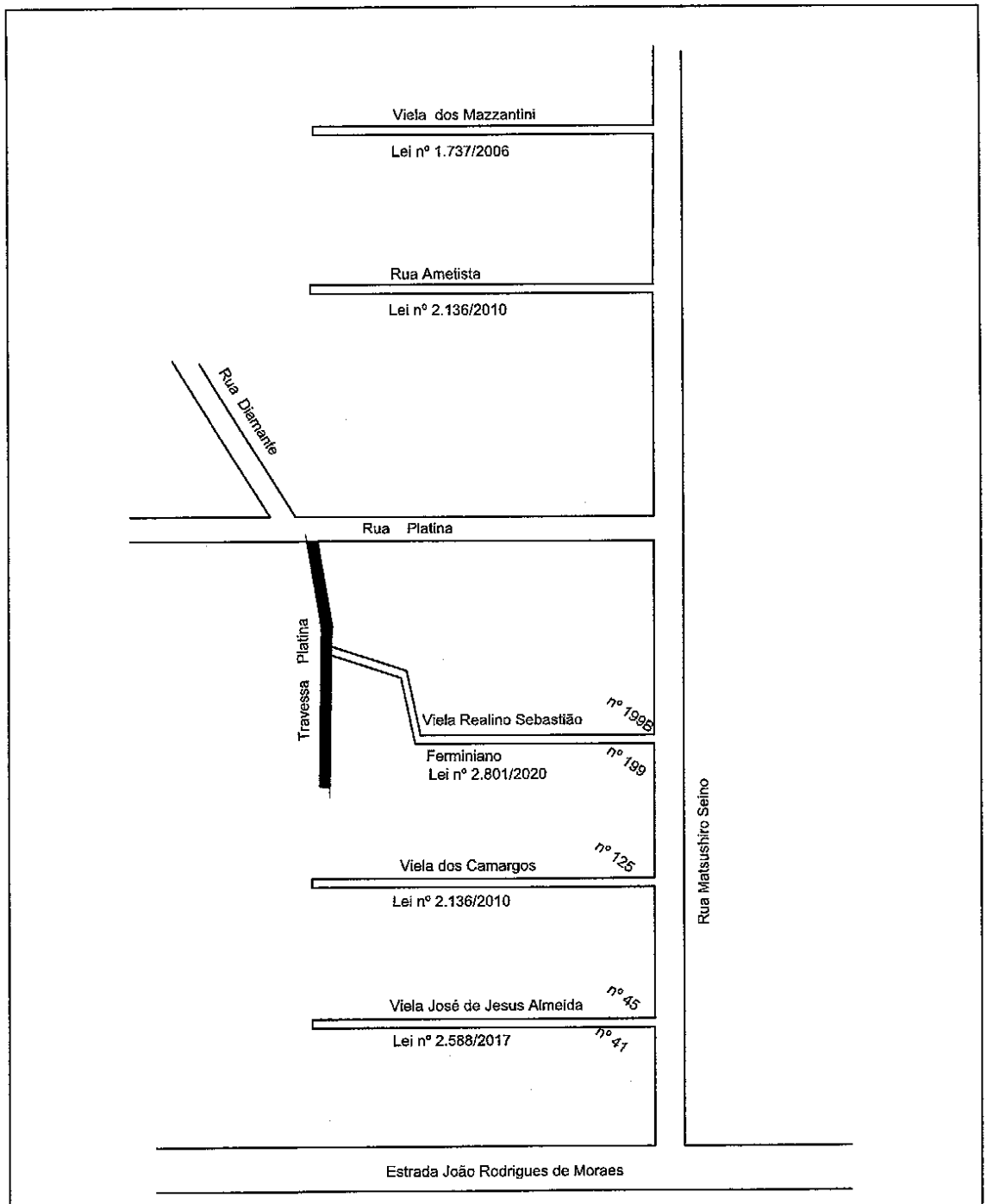

Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Assunto:	Croqui de localização
Obra:	Denominação de Via
Local:	Travessa Platina - Bairro da Lagoa

Desenho:	Data:	Escala:
A.M.I	27/01/2026	S/Escala